

EDITAL N.º 1/2019/PPGCC
SELEÇÃO DE CANDIDATO(A)S ÀS BOLSAS DE DOUTORADO SANDUÍCHE DE 2019 DO
PROJETO PRINT-CAPES/UFSC COORDENADO PELO PROGRAMA DE
PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO

Título do Tema: Transformação Digital: Indústria e Serviços 4.0

Título do SubProjeto: *Big Data Analytics*: lançando luz dos genes ao cosmos

A Coordenação do Programa de Pós-graduação em Ciência da Computação da Universidade Federal de Santa de Catarina, no uso de suas atribuições como programa líder de subprojeto do PRINT-CAPES/UFSC, torna público que estão abertas as inscrições para seleção de bolsistas de doutorado sanduíche, para início do período de estudos no exterior entre **01 de junho de 2019 a 31 de março de 2020**.

1. DOS CANDIDATOS

1.1. A candidatura às bolsas do presente edital está aberta aos estudantes de doutorado regularmente matriculados nos seguintes Programas de Pós-Graduação vinculados ao Subprojeto do PRINT-CAPES/UFSC intitulado “*Big Data Analytics*: lançando luz dos genes ao cosmos”:

- a) Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação (PPGCC), Programa líder;
- b) Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia e Biociências (PPGBTC);

1.2. Somente serão homologadas inscrições de estudantes que tenham cursado, no mínimo, 12 meses do curso de doutorado, tendo como referência a data de inscrição no presente processo seletivo.

2. DAS INSTITUIÇÕES RECEPTORAS

2.1. O Subprojeto “*Big Data Analytics*: lançando luz dos genes ao cosmos”, doravante chamado de “Big Data Analytics”, oferece vagas de bolsas de estágio de doutorado sanduíche, disponibilizadas pelo PRINT-CAPES/UFSC, que deverão ser realizados em uma das instituições receptoras estrangeiras listadas no Anexo I.

2.2. Considerando que a Capes não se responsabiliza por despesas relacionadas ao pagamento de taxas acadêmicas e de pesquisa na modalidade de doutorado-sanduíche, a instituição receptora deverá isentar o doutorando da cobrança de taxas acadêmicas e de pesquisa.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
Telefone (48) 3721-9738 – E-mail: ppgcc@contato.ufsc.br

2.3. A aprovação do(a) candidato(a) no presente processo seletivo não garante a concessão de bolsa de estudos fornecida pela CAPES, da qual dependerá a liberação dos respectivos recursos disponíveis.

3. DO CRONOGRAMA

3.1. O edital seguirá de acordo com os prazos estabelecidos abaixo:

Etapa	Prazo	Responsável
Inscrições dos Candidatos	18/03 a 05/04/2019	Candidato
Divulgação da Comissão de Seleção	08/04/2019	PROPG
Divulgação dos Candidatos Classificados	16/04/2019	Comissão de Seleção
Pedidos de Reconsideração à Comissão de Seleção	17 e 18/04/2019	Candidato
Divulgação do Resultado após análise dos pedidos de reconsideração	29/04/2019	Comissão de Seleção
Pedidos de Recurso ao Grupo Gestor PRINT-CAPES/UFSC	02 e 03/05/2019	Candidato
Divulgação do Resultado após análise dos pedidos de recurso	13/05/2019	Comissão de Seleção
Implementação das bolsas com início do estágio no exterior de 01/06 a 30/09/2019	15 a 23/05/2019	Candidato
Implementação das bolsas com início do estágio no exterior de 01/10 a 31/12/2019	22/07 a 02/08/2019	Candidato
Implementação das bolsas com início do estágio no exterior de 01/01 a 31/03/2020	21/10 a 04/11/2019	Candidato

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
Telefone (48) 3721-9738 – E-mail: ppgcc@contato.ufsc.br

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições deverão ser realizadas no período de 18 de março a 05 de abril de 2019, via e-mail, encaminhado para ppgcc@contato.ufsc.br.

4.2. Cada doutorando poderá se inscrever somente em um único edital de seleção de bolsas de doutorado sanduíche de 2019 do PRINT-CAPES/UFSC. Caso o doutorando se inscreva em dois ou mais editais, as candidaturas serão automaticamente canceladas.

4.3. O período para início dos estudos no exterior, indicado no formulário de inscrição, poderá ser alterado uma única vez.

4.4. A inscrição neste processo de seleção implica no conhecimento do regulamento de bolsas de estágio sanduíche no exterior da CAPES e na tácita aceitação das condições estabelecidas no inteiro teor deste edital, bem como dos editais complementares que porventura venham a ser publicados.

4.5. Os documentos necessários à inscrição no processo seletivo são os seguintes:

4.5.1. **Formulário de Inscrição**, completamente preenchido, disponível em <http://ppgcc.posgrad.ufsc.br>.

4.5.2. Arquivo único em formato *Portable Document Format* (.pdf) intitulado “**Documentos Pessoais**”, contendo:

- a) Fotocópias da carteira de identidade e do CPF. No caso de candidato estrangeiro, fotocópia do passaporte;
- b) Histórico escolar do curso em andamento no qual está matriculado, comprovando ter cursado no mínimo 12 meses do doutorado, tendo como referência a data de inscrição no processo seletivo para bolsa sanduíche;
- c) Comprovante de proficiência em língua estrangeira, conforme o Anexo XII do Edital N° 41/CAPES/2017.

4.5.3. Arquivo único em formato *Portable Document Format* (.pdf) intitulado “**Currículo Lattes Comprovado**”, contendo o currículo atualizado e extraído da Plataforma Lattes e respectivos documentos comprobatórios da produção intelectual a partir do ano de 2014 (cópia da primeira página dos artigos publicados em periódicos, patentes, livros e capítulos de livros, trabalhos em anais de congressos) e apresentados na ordem em que estão listados no currículo.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
Telefone (48) 3721-9738 – E-mail: ppgcc@contato.ufsc.br

4.5.4. Arquivo único em formato *Portable Document Format* (.pdf) intitulado “**Carta do Orientador na UFSC**”, contendo a carta do(a) orientador(a) do doutorado na UFSC, devidamente datada e assinada e em papel timbrado da UFSC, com a previsão de defesa da tese, justificando a necessidade do estágio e demonstrando interação técnico-científica com a instituição parceira no exterior para o desenvolvimento das atividades propostas. A carta também deve explicitar quais serão as contribuições do orientador para com o subprojeto PRINT “Big Data Analytics”;

4.5.5. Arquivo único em formato *Portable Document Format* (.pdf) intitulado “**Carta do Docente ou Pesquisador no Exterior**”, contendo a carta do(a) docente/pesquisador no exterior, em inglês, devidamente datada e assinada e em papel timbrado da instituição, aprovando o plano de pesquisa com a identificação do título do projeto e informando o mês/ano de início e término do estágio no exterior, de forma a se compatibilizar com o prazo definido pela UFSC. A carta deve expressar também a justificativa do projeto de colaboração e deixar claro que não será cobrada nenhuma taxa acadêmica;

4.5.6. Arquivo único em formato *Portable Document Format* (.pdf) intitulado “**Currículo do Docente ou Pesquisador no Exterior**”, contendo o currículo resumido do(a) docente/pesquisador no exterior, o qual deve ter produção científica e/ou tecnológica compatível com a(s) área(s) central(is) da pesquisa a ser realizada bem como alinhada às áreas e subáreas do subprojeto “Big Data Analytics” e a titulação mínima de doutorado;

4.5.7. Arquivo único em formato *Portable Document Format* (.pdf) intitulado “**Plano de Estudos**”, contendo o plano de estudos de estágio de doutorado sanduíche no exterior, em português ou inglês, com, no máximo, 15 páginas formato A4, com cronograma do plano de atividades, incluindo a infraestrutura experimental ou laboratorial necessária para o desenvolvimento da pesquisa prevista no plano de trabalho. Devem-se seguir as normas da ABNT e conter, os seguintes itens:

I - Título;

II - Introdução e justificativa, apresentando a definição do problema com relação ao estado da arte, relevância e aderência ao subprojeto “Big Data Analytics”;

III - Objetivos, com definição e delimitação clara do objeto de estudo bem como dos resultados esperados com o estágio sanduíche, e considerando as metas e as subáreas do subprojeto “Big Data Analytics”;

IV - Metodologia a ser empregada;

V - Cronograma das atividades;

VI - Contribuição do plano de estudos para a promoção do ensino, formação e aprendizagem, quando for o caso;

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
Telefone (48) 3721-9738 – E-mail: ppgcc@contato.ufsc.br

- VII - Potencial para o aumento da rede de pesquisa e educação, com novas técnicas e parcerias, além de ampla divulgação dos resultados, quando for o caso;
- VIII - Relevância para o desenvolvimento científico e tecnológico da área no Brasil no médio e longo prazos;
- IX - Relevância para o desenvolvimento econômico e de bem-estar social do Brasil no médio e longo prazos, quando for o caso;
- X - Inserção e relevância da atividade para o Plano de Internacionalização da UFSC;
- XI - Se o plano de estudos prevê/atende às normativas éticas nacionais e internacionais, quando relevante;
- XII - Justificativa para a escolha da IES de destino e o docente/pesquisador no exterior;
- XIII - Referências bibliográficas.

4.6. O comprovante de proficiência em língua estrangeira, conforme o Anexo XII do Edital N° 41/CAPE/2017, poderá ser entregue até a data limite para implementação da bolsa no respectivo período de início dos estudos no exterior.

4.7. O tamanho máximo dos arquivos a serem anexados não poderá ultrapassar 5 MB.

4.8. O(A) candidato(a), ao apresentar a documentação requerida, se responsabiliza pela veracidade de todas as informações prestadas e pela autenticidade dos documentos entregues.

4.9. O formulário de inscrição bem como todos os documentos deverão ser encaminhados à secretaria do PPGCC de forma impressa (no endereço abaixo) e digital (enviados por email, preferencialmente num arquivo “zipado”, com “Assunto/Subject” o texto “PRINT Big Data Analytics / Inscrição Edital 2019 Doutorado Sanduíche no Exterior / <nome aluno >”):

Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação (PPGCC),
Centro Tecnológico (CTC), Departamento de Informática e Estatística (INE), Sala 109
(Térreo), Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC) Campus Universitário João
David Ferreira Lima, Trindade, CEP: 88040-900 Florianópolis, Santa Catarina, Brasil.
Fones para contato: (48) 3721-9738 / E-mail: ppgcc@contato.ufsc.br

5. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

5.1 A comissão de seleção, responsável pela seleção dos candidatos a bolsa e designada pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação, será constituída pelo Coordenador do Subprojeto, pelos Coordenadores do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação (Programa líder) e do

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
Telefone (48) 3721-9738 – E-mail: ppgcc@contato.ufsc.br

Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia e Biociências e por um representante discente do programa líder.

5.2. Os Coordenadores de Programas de Pós-Graduação podem ser substituídos por um docente permanente por eles indicados.

5.3. Caso o Coordenador de Subprojeto seja também Coordenador de Programa de Pós-Graduação, o respectivo Programa de Pós-Graduação deverá ser representado por seu subcoordenador.

5.4. A portaria de nomeação da comissão de seleção será divulgada na homepage dos programas de pós-graduação vinculados ao subprojeto.

6. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

6.1. Serão avaliados os seguintes pontos para efeitos de seleção e classificação dos(as) candidatos(as):

- A. Aderência do Projeto (AP): grau de alinhamento do projeto aos objetivos do PRINT e às áreas e subáreas do subprojeto PRINT “Big Data Analytics”.
- B. Qualidade do Projeto (QP): clareza da proposta, sua exequibilidade e consistência com a duração do projeto, fundamentação científica e definição do problema com relação ao estado da arte, potencial de impacto na internacionalização da UFSC e evidência do alinhamento aos objetivos do PRINT, resultados previstos e consistência do tema com as áreas de atuação do supervisor estrangeiro.
- C. Curriculum Vitae (CV): conforme Anexo II.

A cada candidato(a) a bolsa será atribuída uma nota entre 0,00 (zero) e 10,0 (dez).

Cada uma das notas AP, QP e CV, será normalizada (normalização linear entre 0 (zero) e 10 (dez)). A Nota Final será dada pela aplicação da fórmula:

Nota Final (NF) = $AP \cdot 0,35 + QP \cdot 0,30 + CV \cdot 0,35$, com duas casas decimais.

Os candidatos serão considerados aprovados caso tenham $NF \geq 6,00$. No caso de $NF < 6,00$ o candidato não será aprovado, mesmo que haja bolsas disponíveis. No caso de $AP = 0,00$ (zero), o projeto não será considerado e a proposta será automaticamente eliminada.

6.2 A alocação das bolsas seguirá os seguintes critérios:

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
Telefone (48) 3721-9738 – E-mail: ppgcc@contato.ufsc.br

- A. Há 2 (duas) bolsas previstas para doutorado sanduíche, sendo uma de 6 (seis) meses e outra de 12 (doze meses) no subprojeto PRINT “Big Data Analytics” para 2019.
- B. Dessas duas bolsas, 1 (uma) será preferencialmente alocada a alunos do PPGCC e 1 (uma) ao PPGBTC. Caso algum desses dois Programas não tenha candidatos em número suficiente para preenchimento da sua cota, a bolsa poderá ser alocada ao(s) candidato(s) aprovados dos outros Programas do subprojeto PRINT Big Data Analytics.
- C. A atribuição das bolsas será efetuada por ordem decrescente das notas finais, considerando as cotas do PPG dentro do subprojeto (item 6.2.b);
- D. No caso de notas finais iguais, serão critérios de desempate: primeiro, o do doutorando com maior pontuação no item “Publicação/Aceitação de artigo científico completo em periódico ou evento” da tabela do Anexo II; segundo, a idade do doutorando, privilegiando o mais velho.

7. DOS RESULTADOS E RECURSOS

7.1. A lista dos candidatos com inscrições homologadas, com a pontuação obtida e respectiva classificação, será publicada na homepage do Pós-Graduação em Ciência da Computação (<http://ppgcc.posgrad.ufsc.br>) e do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia e Biociências (<http://www.biotecnologia.ufsc.br>).

7.2. Os pedidos de reconsideração à Comissão de Seleção, com as justificativas que os motivam e devidamente fundamentados, deverão ser encaminhados, via e-mail, para ppgcc@contato.ufsc.br.

7.3. Os pedidos de recurso ao Grupo Gestor PRINT-CAPES/UFSC, com as justificativas que os motivam e devidamente fundamentados, deverão ser encaminhados, via e-mail, para print.propg@contato.ufsc.br.

7.4. Os resultados após análise dos pedidos de reconsideração à Comissão de Seleção e de recurso ao Grupo Gestor PRINT-CAPES/UFSC serão publicados na homepage do Pós-Graduação em Ciência da Computação (<http://ppgcc.posgrad.ufsc.br>) e do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia e Biociências (<http://www.biotecnologia.ufsc.br>) e da PROPG (www.propg.ufsc.br/internacionalizacao/print/).

7.5. Serão selecionado(a)s aquele(a)s candidato(a)s que, pela ordem decrescente de classificação, preencherem o número de bolsas disponibilizadas ao subprojeto.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
Telefone (48) 3721-9738 – E-mail: ppgcc@contato.ufsc.br

7.6 Caso ocorram desistências de candidato(a)s selecionado(a)s, poderão ser chamados a ocupar as bolsas remanescentes outro(a)s candidato(a)s aprovado(a)s, sendo respeitada a ordem de classificação.

7.7. Em nenhuma hipótese serão fornecidas informações sobre o resultado por telefone ou por e-mail.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Será desclassificado(a) e automaticamente excluído(a) do processo seletivo, o(a) candidato(a) que:

- I - Realizar inscrição em dois ou mais editais de seleção de bolsas de estágio sanduíche de 2019 no âmbito do PRINT-CAPES/UFSC;
- II - Não apresentar a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital;
- III - Prestar declarações ou apresentar documentos falsos no processo seletivo.

8.2. O resultado deste Edital tem validade até o lançamento do próximo Edital de Seleção de bolsas de doutorado sanduíche PRINT-CAPES/UFSC.

8.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção ou pelo Grupo Gestor PRINT-CAPES/UFSC, conforme as suas competências.

Florianópolis (SC), 11 de Março de 2019.


Prof. Dr. José Luis Almada Güntzel
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciência da
Computação
Centro Tecnológico
Universidade Federal de Santa Catarina
Portaria nº. 2392/2017/GR, de 27/10/2017


Prof. Dra. Vania Bogorny
Coordenadora do Subprojeto "Big Data Analytics –
Lançando luz dos genes aos cosmos" –
PRINT-CAPES/UFSC
Centro Tecnológico
Universidade Federal de Santa Catarina

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
Telefone (48) 3721-9738 – E-mail: ppgcc@contato.ufsc.br

ANEXO I – Instituições Receptoras

INSTITUIÇÕES RECEPTORAS	PAIS
KAROLINSKA INSTITUTET	Suécia
CENTERS FOR DISEASE CONTROL AND PREVENTION	Estados Unidos
DALHOUSIE UNIVERSITY	Canadá
HAROKOPIO UNIVERSITY OF ATHENS	Grécia
CONSIGLIO NAZIONALE DELLE RICERCHE (CNR)	Itália
UNIVERSITÉ GRENOBLE ALPES (UGA)	França

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
Telefone (48) 3721-9738 – E-mail: ppgcc@contato.ufsc.br

ANEXO II - O Curriculum Vitae do bolsista será avaliado segundo os critérios abaixo:

Atividade	Pontuação	Máximo
Estágio de Iniciação Científica com bolsa de agência de fomento Federal ou Estadual	10/ano	30 pontos
Atividade docente no ensino superior	10/semestre	20 pontos
Publicação de resumo em anais de eventos científicos (a partir de 2014, inclusive)	5/resumo	10 pontos
Apresentação/Comunicação oral em eventos científicos (a partir de 2014, inclusive)	5/resumo	10 pontos
Prêmio científico ou acadêmico	10/prêmio	
Registro de patente (a partir de 2014, inclusive)	70/registro	-
Publicação de livro ou capítulo de livro indexado* (a partir de 2014, inclusive)	30/obra	-
Publicação/Aceitação de artigo científico completo em periódico ou evento** (a partir de 2014, inclusive)	A1=100 pontos A2=85 pontos B1=70 pontos B2=50 pontos B3=25 pontos	-

* De acordo com as "Considerações sobre Classificação de Livros" da CAPES (https://capes.gov.br/images/documentos/classifica%C3%A7%C3%A3o_de_livros_2017/46_ENSI_class_livros_jan2017.pdf).

** A contagem de pontos obedecerá à seguinte regra: 100% para o autor principal, 50% para qualquer coautor. A pontuação dos artigos será diferenciada conforme o Qualis/CAPES do quadriênio 2013-2016 da área de inserção do PPG do discente (Ciências da Computação ou Biotecnologia).